

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 11 de setembro de 2019 • Nº 172

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.487, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a antecipação do prazo de recolhimento do ICMS devido nas operações próprias do concessionário distribuidor de energia elétrica, realizadas no período de setembro e outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para até o dia 13 de setembro de 2019 o recolhimento do ICMS referente as operações próprias a serem realizadas no mês de setembro de 2019, e para até o dia 01 de outubro de 2019, o recolhimento do ICMS referente as operações próprias a serem realizadas no mês de outubro de 2019, pelo estabelecimento concessionário distribuidor de energia elétrica, em substituição ao disposto no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

§ 1º O valor a ser recolhido até o dia 13 de setembro de 2019, referente ao mês de setembro de 2019, e até o dia 01 de outubro de 2019, referente ao mês de outubro de 2019, corresponderá ao equivalente em cada mês a 95% (noventa e cinco por cento) do ICMS recolhido relativamente às operações próprias realizadas no mês de agosto de 2019.

§ 2º O valor correspondente à diferença entre o imposto devido nos períodos de apuração de setembro e outubro de 2019 e o recolhido nos termos do § 1º, será recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

§ 3º Ao recolhimento do ICMS realizado nos termos do § 1º será concedido desconto correspondente à variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa Selic, acrescida, até o limite de 2% (dois por cento), do equivalente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de adiantamento, sobre o valor do imposto pago antecipadamente, relativamente ao período entre:

I - 13 de setembro de 2019 e 21 de outubro de 2019;

II - 01 de outubro de 2019 e 20 de novembro de 2019.

§ 4º Caso comprovado o pagamento a maior a título de ICMS relativamente ao período de apuração, fica assegurada ao contribuinte a imediata e preferencial devolução do valor indevidamente pago, na forma de crédito fiscal.

§ 5º A apropriação do crédito fiscal de que trata o parágrafo 4º será feita pelo contribuinte, por meio da DIEF na Ficha Apuração do Imposto, no quadro Crédito do Imposto, na linha Outros Créditos, no item 035 - "Outros Créditos".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de SETEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 18.488, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia membros do Conselho Diretor - CONDIR, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, para o biênio 2019/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual; o disposto no Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí; e considerando os termos do OFÍCIO CONSUP Nº 032/2019, de 22 de julho de 2019 e OFÍCIO CONSUP Nº 074/2019, de 06 de setembro de 2019, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, vinculados ao AP.010.1.004992/19-79,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de conformidade com o disposto no art. 9º, do Estatuto da FUESPI, aprovado pela Resolução CONDIR Nº 008/2005, os membros do Conselho Diretor - CONDIR, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, conforme discriminação abaixo:

- I - Presidente do Conselho Diretor: Reitor da UESPI - NOUGA CARDOSO BATISTA;
II - Pró-Reitoria de Administração - PRAD:
a) PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Titular;
b) ROSINEIDE CANDEJA DE ARAÚJO - Suplente;
III - Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN:
a) RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA - Titular;
b) JOSEANE DE CARVALHO LEÃO - Suplente;
IV - Representante da Secretaria de Estado da Fazenda:
a) CRISTIANO NATALÍCIO NEVES DE OLIVEIRA - Titular;
b) RUI LARRION NECO DE SOUSA - Suplente;
V - Representante da Secretaria de Estado de Educação:
a) ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Titular;
b) MARIA DE LOURDES DA COSTA E SILVA LOPES - Suplente;
VI - Representante da Sociedade Civil Organizada da Área de Educação, Ciência e

Tecnologia:

- a) ANTÔNIO CÉZAR CRUZ FORTES - Titular;
b) JOÃO DE DEUS SOUSA - Suplente;
VII - Representante do Estado da Área de Educação, Ciência e Tecnologia:
a) ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Titular;
b) CIRO GONÇALVES E SÁ - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de SETEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 492



SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANISIO GUIMARAES MARABUCO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do PRODETUR, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDSON ANDRADE CORREIA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROZERIA MARIA RODRIGUES MATIAS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Proteção Social Básica, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA ARAUJO MOURA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Benefícios Eventuais e do Passe Livre Intermunicipal a Pessoas com Deficiência, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO DESTERRO SILVA BACELAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Alimentação e Nutrição, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAIO PARENTE ROCHA FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Capital, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUANA CARVALHO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Pedagógico do CEF, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA ARAUJO MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Proteção Social Básica, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KEILA ALMEIDA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Benefícios Eventuais e do Passe Livre Intermunicipal a Pessoas com Deficiência, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MYRTHES BARREIRA DOS REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Relações Sociais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo AA.002.1.006775/19-24, de que trata o Ofício SESAPI/GAB. Nº 3308/2019, de 08 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde e no Ofício GAB.SEADPREV. Nº 1594/19, de 22 de agosto de 2019, registrado sob o AP.010.1.005691/19-71,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **LUCIANA SPINDOLA MONTEIRO TOUSSAINT**, Administrador, Matrícula nº 207188-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – **SESAPI** à disposição da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - **SEADPREV**, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de agosto de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar as servidoras **CLERESMENA ALCANTARA DE COSTA**, Matrícula nº 1638-9, CPF 273.447.383-68 e **MILENA DE SOUSA TEIXEIRA**, Matrícula nº 1931-1, CPF 239.885.413-20, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – **AGESPISA**, à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, lotadas na Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - **SURPI por prazo indeterminado, a partir 02 de Maio de 2019, com ônus para o órgão de origem, ficando revogado o Decreto s/nº datado de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 33, de 15-02-2019, que trata da disposição, com ônus para o órgão requisitante, das aludidas servidoras.**

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº285/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 017/2018/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **JL SOARES DA SILVA EIRELLI EPP**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 215, no dia 20 de novembro de 2018, tendo como objeto a locação de imóvel na zona urbana para funcionar como almoxarifado da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designados o(a) servidor(a) **ANTÔNIO PEREIRA SANTIAGO**, CPF nº 079.407.423-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 017/2018/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 017/2018/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 017/2018/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 278/2018, datada de 21 de

novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 217, do dia 22 de novembro de 2018.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 05 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí Interino

PORTARIA/GSJ/Nº286/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 072/2016/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **CARLOS ALBERTO DA SILVA SERVIÇOS - ME**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 162, no dia 29 de agosto de 2016, tendo como objeto os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e capina manual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designados o(a) servidor(a) **ANTÔNIO PEREIRA SANTIAGO**, CPF nº 079.407.423-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 072/2016/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 072/2016/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 072/2016/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados



Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 258/2016, datada de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 179, do dia 22 de setembro de 2016.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 05 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº287/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 065/2016/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **CARLOS ALBERTO DA SILVA SERVIÇOS - ME**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 159, no dia 24 de agosto de 2016, tendo como objeto os serviços de limpeza de caixa d'água.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designados o(a) servidor(a) **ANTÔNIO PEREIRA SANTIAGO**, CPF nº 079.407.423-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 065/2016/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 065/2016/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 065/2016/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas

nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 2262/2016, datada de 20 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 179, do dia 22 de setembro de 2016.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 05 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 759



PORTARIA GDPG Nº 857/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI, para substituir a Defensora Pública Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, junto à Diretoria de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos dias **05 e 06 de setembro de 2019**, em razão do gozo de folga compensatória desta última, conforme portaria CGDPE Nº 298/2019

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 861/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02194/2019; **RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Família, para substituir a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, junto à **9ª Defensoria Pública de Família da Capital**, nos dias **12 e 13 de setembro de 2019**, em razão liberação desta última, conforme portaria GDPG Nº 860/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de setembro de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 863/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Assistente Defensorial II **JOANA NOGUEIRA BARROS BARRADAS** para substituir a Coordenadora de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI, no período de 16 a 30 de setembro de 2019, em razão do gozo de férias desta, conforme Portaria nº 078/2019 – CGP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 864/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, junto à **Diretoria de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no período de 09 a 18 de setembro**, em razão do gozo de férias desta última (2ª etapa), conforme Portaria GDPG Nº 440/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 866/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 041/2019/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o Senhor **LUCAS MAGNO OLIVEIRA ABREU**, inscrito no CPF nº 022.593.001-38, técnico responsável pelo desenvolvimento da ferramenta Solar, para realizar treinamento aos Defensores e Colaboradores da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º. Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do Contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 387



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA FAPEPI Nº 041 /2019

Teresina, 03 de setembro de 2019.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº. 9.240, de 17 de novembro de 1994, e com as atribuições e competência estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI no ato de designação do Decreto de 03/05/2019 publicado no DOE Nº 083, de 06/05/2019.

RESOLVE

Artigo 1º. Designar Comissão de Avaliação do Edital FAPEPI/PEIEX nº 006/2019, formada pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF
Eliana Moraes de Abreu	077.975.753-04
Francicleiton de Pinho Cardoso	050.092.933-58
Rizalva dos Santos Cardoso Rabêlo	762.297.263-00

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15 de agosto de 2019.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

ANTONIO CARDOSO DO AMARAL
Presidente da FAPEPI

Of. 281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Portaria: 060/2019

Local/Data: Teresina-PI, 09 de setembro de 2019.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Natalina Alves da Silva**, matrícula 34244-9, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas a esta Secretaria por meio do e-Sic – Sistema Eletrônico de Acesso à Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Certifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 948

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Terça-feira, 11 de setembro de 2019 • N° 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº2661/2019 /PIAUIPREV - TERESINA - PI, 04 DE SETEMBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.1129P

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **HELIO FIALHO DE CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe II, Padrão "E", do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 063252-0, portador do CPF nº 226.300.403-30, falecido em 12/06/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.492,66 (Um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LEI Nº 6.931/2016 C/C LEI Nº 7.133/2017	1.433,50					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	59,16					
TOTAL		1.492,66					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
GEANE DEMES DA SILVA CARVALHO	15/01/1963	Cônjuge e	337.483.223-72	12/06/2018	VITALÍCIO	100,00	1.492,66

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2018.

PORTARIA GP Nº2667/2019 /PIAUIPREV - TERESINA - PI, 04 DE SETEMBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.1075P

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **HERCULANO MORAES DA SILVA FILHO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO**, Classe I, Padrão "A", do quadro de pessoal da **SEADPREV/PI**, matrícula nº. 0017728, portador do CPF nº. 022.727.683-34, falecido (a) em 17/05/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.399,15 (Dois mil e trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LEI Nº 7.081/17 C/C LEI Nº 7.133/18	2.341,55					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	57,60					
TOTAL		2.399,15					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA NILZA OLIVEIRA DE CARVALHO MORAES	13/11/1970	Cônjuge e	393.744.083-68	17/05/2018	VITALÍCIO	100,00	2.399,15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2018.

PORTARIA GP Nº2685/2019 /PIAUIPREV - TERESINA - PI, 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.1020P

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ILDA ALVES DE MOURA MIRANDA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40H**, nível IV, Classe **SL**, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0859672, portador do CPF nº. 134.600.838-83, falecido (a) em 29/05/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.691,78 (Três mil e seiscentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LEI Nº 7.081/2017 C/C LEI Nº 6.933/2016	3.648,41					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	43,37					
TOTAL		3.691,78					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LOSIAN BARBOS A BACELAR MIRANDA	23/06/1968	Cônjuge	398.169.073-72	29/05/2018	VITALÍCIO	50,00	1.845,89
LORRAN A DE MOURA MIRANDA	15/03/2001	Filho(a) Menor não emancipado	134.600.838-83	29/05/2018	15/03/2022	50,00	1.845,89

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2018.

Of. 4235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 13/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0681P - PORTARIA Nº: 2381/2019- PIAUÍPREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 117/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 14/05/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 089 de 14/05/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO **VANIA MARIA NUNES DE CARVALHO PRADO CASTELLO BRANCO, com os proventos de R\$ 7.426,92 (Sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.**

EM: 06/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1001P - PORTARIA Nº: 2332/2019- PIAUÍPREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 256/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 17/06/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 113 de 17/06/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO **PAULANAPOLEÃO DO RÊGO FUHR, com os proventos de R\$ 6.388,70 (Seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.**

EM: 12/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0661P - PORTARIA Nº: 2379/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 195/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 14/05/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 089 de 14/05/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO SANDRA MARIA FREIRE TOMAZ ULISSES, com os proventos de R\$ 4.592,85 (Quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 08/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0746P - PORTARIA Nº: 2375/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 198/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 08/05/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 089 de 14/05/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MAGALY BELO FERREIRA RODRIGUES, com os proventos de R\$ 5.025,99 (Cinco mil, vinte e cinco reais e noventa e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 07/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0662P - PORTARIA Nº: 2340/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 216/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 27/05/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 098 de 27/05/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA DE JESUS PAULO DA SILVA XAVIER, com os proventos de R\$ 4.739,11 (Quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e onze centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 08/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0745P - PORTARIA Nº: 2374/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 194/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 14/05/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 089 de 14/05/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARILZA CARVALHO CAVALCANTE, com os proventos de R\$ 7.295,03 (Sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e três centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 08/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0731P - PORTARIA Nº: 2373/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 179/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 14/05/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 089 de 14/05/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO ANALUCIA DE FATIMA SOARES, com os proventos de R\$ 7.052,57 (Sete mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 15/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1049P - PORTARIA Nº: 2349/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) ANA MARIA RODRIGUES NUNES, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0244708, portador do CPF nº: 201.693.103-53 e do PIS/PASEP nº: 17022182335, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 2.111,48 (Dois mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.111,48

EM: 30/07/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0459P - PORTARIA Nº: 2.086/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0258377, portador do CPF nº: 062.114.703-63 e do PIS/PASEP nº: 17003196717, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 10.069,97 (Dez mil, sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 61/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, VII DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.000,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DE DIRETOR	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$2.016,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$53,97
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$10.069,97

EM: 23/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1481P - PORTARIA Nº: 2.574/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) TERESINHA DE LISIEUX LAPA CARVALHO, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PESQUISA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0060542, portador do CPF nº 262.171.201-00 e do PIS/PASEP nº 1802432264-7, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 2.459,58 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.430,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$28,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.459,58

EM: 28/08/2019 - PROCESSO Nº: 0714/19 - PORTARIA Nº: 2614/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **CANCELAR** a Portaria de Nº 236, DDD-CSRH/2003, datada de 01/04/03, de conformidade com o inciso II, do Art. 80 da Lei nº 4.212/88, c/c o Art. 40, § 5º da CF, que concedeu a APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO à ADILÂNIA MARIA RIOS NOGUEIRA RAMOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe A, Nível VIII, matrícula nº 064237-1, PIS/PASEP nº 17018453621, CPF. Nº 047.257.193-15, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 712,38 (Setecentos e doze reais e oito centavos) mensais, em virtude da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº AA.002.1.009520/16-60, que resultou na renúncia da aposentadoria supracitada por acumulação ilícito de cargos.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	De acordo com o mandado de segurança nº 1.232/94	R\$ 200,00
Vencimento 2º turno	Conforme contracheque anexo e informações da Secretaria de Educação	R\$102,18
soma		R\$ 302,18
35% de Progressão Horizontal	De acordo com os Arts. 20/21 e 143 da lei nº 4.212/88 e Decreto nº 7.494/88	R\$ 105,76

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Terça-feira, 11 de setembro de 2019 • Nº 172

soma		R\$ 407,94
45% de Gratificação Adicional	De acordo com os Arts. 78 e 143, inciso I da Lei nº 4.212/88	R\$ 183,57
40% de Regência	(sobre 302,18) na forma do Art. 5º do Dec. nº 7.498/88, Lei nº 4.212/88, Art. 78, inciso VII.	R\$ 120,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 712,38

EM: 23/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2143P - PORTARIA Nº: 2573/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) RISOLEIDA MAURIA ARAÇÃO BARBOSA, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0839558, portador do CPF nº 342.722.243-87 e do PIS/PASEP nº 12295738182, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.152,28

EM: 04/09/2019 - PROCESSO Nº: AA.227.1.000779/19 - PORTARIA Nº: 2716/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria nº 968/18, datada de 25/04/18 e publicada no DOE nº 195, datado de 17/10/2018, em razão de Decisão Liminar da 2ª Vara da Comarca de Oeiras - PI, no Processo Judicial nº 0800823-09.2019.8.18.0030.

2 - RESOLVE, CONCEDER SUB JUDICE, conforme a decisão Liminar supracitada, benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com base na paridade e integralidade, na forma da Lei Complementar 51/85 c/c Lei Complementar 152/2015, ao segurado(a), PEDRO WALDEMAR DE REIS FREITAS, ocupante do cargo de PERITO MEDICO-LEGAL, 2ª Classe, matrícula nº 041405X, portador do CPF 035.580.533-20 e do PIS/PASEP nº 17019451126, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com os proventos no valor de R\$ 10.953,15 (Dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
DECISÃO JUDICIAL LIMINAR	R\$ 10.953,15
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 10.953,15

EM: 15/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0835P - PORTARIA Nº: 2471/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) IVONE LUCIA DO REGO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0838861, portador do CPF nº 398.090.483-00 e do PIS/PASEP nº 12270476117, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.878,60

EM: 29/08/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2852P - PORTARIA Nº: 1.232/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) ROBERTA DE MORAIS NUNES, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL II DE NÍVEL SUPERIOR, Classe: B, Padrão: IV, matrícula nº: 0466212, portador do CPF nº: 345.194.674-20 e do PIS/PASEP nº: 12095473746, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 2.537,21 (Dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.504,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$32,89
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.537,21

EM: 28/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0217P - PORTARIA Nº: 2632/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DE FÁTIMA HIPÓLITO DE SOUSA ARAÚJO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0846490, portador do CPF nº 351.169.003-04 e do PIS/PASEP nº 17037182921, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.152,28

EM: 30/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1485P - PORTARIA Nº: 2670/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) LUZIA GOMES FONTENELE COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0862592, portador do CPF nº 439.708.003-82 e do PIS/PASEP nº 17050019885, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.863,80 (Três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$28,57
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.863,80

EM: 02/09/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1935P - PORTARIA Nº: 2.600/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 1.422/2019, datada de 05/07/2019, publicada no Diário Oficial Nº 147, datado de 06/08/2019, em razão da correção do sobrenome da servidora.

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao segurado(a) MARIA DE FÁTIMA FERRAZ BRAZ, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de Assistente Social, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0084859, portador do CPF nº 182.558.093-68 e do PIS/PASEP nº 10862438400, do

quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com os proventos de R\$ 5.006,99 (Cinco mil, seis reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.006,99

EM: 28/08/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1630P - PORTARIA Nº: 2433/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0017191, portador do CPF nº: 181.074.003-72 e do PIS/PASEP nº: 12216474233, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.694,37 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.694,37

EM: 13/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0839P - PORTARIA Nº: 2454/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0811360, portador do CPF nº 260.086.883-68 e do PIS/PASEP nº 17051507409, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.130,99 (Quatro mil, cento e trinta reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$22,08
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.130,99

EM: 13/08/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3292P - PORTARIA Nº: 2414/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, Padrão D, matrícula nº: 0082759, portador do CPF nº: 065.873.723-68 e do PIS/PASEP nº: 17003195362, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.390,72 (Mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.390,72

EM: 13/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1265P - PORTARIA Nº: 2453/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0864021, portador do CPF nº 342.742.353-00 e do PIS/PASEP nº 17054217037, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.969,80 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.969,80

EM: 28/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1871P - PORTARIA Nº: 2305/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA AUDIRA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, matrícula nº: 0091049, portador do CPF nº: 337.652.003-87 e do PIS/PASEP nº: 17030921826, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 8.150,39 (Oito mil, cento e cinquenta reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C LC Nº 37/04	R\$400,00
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$244,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.150,39

EM: 03/09/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0736P - PORTARIA Nº: 2677/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ZINAURA MARIA DA ROCHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0860697, portador do CPF nº 396.029.663-00 e do PIS/PASEP nº 17054211306, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.152,28

EM: 30/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1426P - PORTARIA Nº: 2627/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARISOL GOES SIMPLICIO VIANA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de ANALISTA AUXILIAR DO TESOUREO ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência C, matrícula nº: 0437603, portador do CPF nº: 239.668.233-49 e do PIS/PASEP nº: 17024473086, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 12.495,58 (Doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Terça-feira, 11 de setembro de 2019 • Nº 172

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$10.794,44
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 4º, INCISO II DA LEI Nº 5.543/06	R\$1.701,14
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.495,58

EM: 04/09/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0844P - PORTARIA Nº: 2622/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ADALVANI SANTOS IBIAPINO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0633321, portador do CPF nº 199.836.703-72 e do PIS/PASEP nº 17017303847, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.266,60 (Quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$157,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.266,60

EM: 15/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2122P - PORTARIA Nº: 2509/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA TERESA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0721689, portador do CPF nº 352.766.303-72 e do PIS/PASEP nº 17037749530, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.202,28 (Quatro mil, duzentos e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$93,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.202,28

EM: 23/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1056P - PORTARIA Nº: 2576/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA MADALENA ARAÚJO DE MOURA FÉ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0752444, portador do CPF nº 275.209.353-53 e do PIS/PASEP nº 17033715178, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.696,12 (Três mil, seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.696,12

EM: 06/09/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0980P - PORTARIA Nº: 2680/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0717819, portador do CPF nº 306.018.603-06 e do PIS/PASEP nº 17030957898, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.929,86 (Três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.929,86

EM: 23/08/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.4004P - PORTARIA Nº: 2.303/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUIS FRANCISCO DANTAS**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe: ESPECIAL, matrícula nº 0302821, portador do CPF nº: 097.513.513-91 e do PIS/PASEP nº: 10612283701, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.828,77 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.828,77

EM: 29/08/2019 - PROCESSO Nº : 2018.03.0661P - PORTARIA Nº: 419/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **MARIA DE FATIMA FREITAS SOARES SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 1136020, portador do CPF nº 342.807.313-49 e do PIS/PASEP nº 19014535131, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 4.017,68 (Quatro mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.017,68

EM: 28/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0331P - PORTARIA Nº: 2.626/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ORLENE ALCANTARA DE SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 083640X, portador do CPF nº 354.018.933-53 e do PIS/PASEP nº 17015810393, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.155,17

EM: 13/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0647P - PORTARIA Nº: 2383/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 186/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 14/05/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 089 de 14/05/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSISTENTE LEGISLATIVO **MARIA RODRIGUES SEPULVEDA**, com os proventos de R\$ 2.569,95 (Dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 04/09/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0919P - PORTARIA Nº: 2468/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 227/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 28/05/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 099 de 28/05/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO **PEDRO PAULO DOS SANTOS NETO**, com os proventos de R\$ 5.849,45 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 02/09/2019 - PROCESSO Nº: 2018.01.1999P - PORTARIA Nº: 2.675/2.019 - PIAUIPREV - RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade CONCEDER benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **RAIMUNDO ALVES**, ocupante do Grupo Auxiliar, Nível Elementar, Cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0379140, portador do CPF nº 150.943.163-20 e do PIS/PASEP nº 10105641070, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de **R\$380,00** (Trezentos e oitenta reais) mensais.

A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja (informar a data posterior à compulsória).

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
5.646 (12,775 (44,1957%) DE R\$ 480,73) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09.	R\$ 212,46
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 167,54
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 380,00

EM: 09/09/2019 - PROCESSO Nº: AA.227.1.000194/19-30 - PORTARIA Nº: 2.720/2019 - PIAUIPREV

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, em atenção ao Ofício Eletrônico Nº 0676/2019/PGE/PJ/FEMR da Procuradoria Geral do Estado (fl. 02), referente ao cumprimento da Sentença proferida no Processo Nº 0808767-91.2017.8.18.0140 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (fls. 04 a 11), considerando o que consta no Processo Nº 2017.04.3601P e conforme TC Nº 022698/2018.

RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria Nº 0349/2019, datada de 21/02/2019 e publicada no DOE Nº 39, DE 25/02/2019, em decorrência da Decisão Judicial proferida no Processo Nº 0808767-91.2017.8.18.0140, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com a correção do valor dos proventos.

2 - CONCEDER, em cumprimento à DECISÃO JUDICIAL supracitada, o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL**, na qualidade de **MÉDICO** a **AQUILES NOGUEIRA LIMA**, CPF Nº 050.180.053-00, PIS/PASEP Nº 10088726557-78, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual (em conformidade com Art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal), com proventos de **R\$1.316,42** (Mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
PROVENTOS PROPORCIONAIS DE ACORDO COM O ART. 14 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPDS Nº 1 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE 22/07/2010	R\$1.316,42
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$1.316,42

Of. 1133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC

Portaria SUPREC nº 129/2019 Teresina, 04 de setembro de 2019.

Revogação do Regime Especial nº 218/2018, concedido à empresa **LATICÍNIO BELO VALE LTDA**, CAGEP nº 19.496.571-6.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 353/2019, de 30/08/19, emitido em face do Processo nº 0103.000.02203/2019-2, de 26/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Regime Especial nº 218/2018, concedido pela Portaria SUPREC nº 228, de 11 de dezembro de 2018, ao estabelecimento da empresa **LATICÍNIO BELO VALE LTDA**, situada à Av. Pedro Freitas, 2200 - A, Vermelha, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 41.221.516/0008-10 e no CAGEP sob o nº 19.496.571-6, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores, com efeitos fiscais retroativos a 01/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais a partir de 01 de janeiro de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 04 de setembro de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA SUPREC Nº 130/2019 Teresina (PI), 04 de setembro de 2019.
REGIME ESPECIAL Nº 78/2019

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **TRAC MOTORS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.634.523-5, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos.

ASUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 352/2019, de 29 de agosto de 2019, emitido em face do Processo nº 0170.000.00303/2019-4, de 15/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **TRAC MOTORS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.634.523-5, e no CNPJ/MF sob nº 31.041.564/0002-87, com endereço na Av. Da Integração, (BR 230), nº 229, Bairro Cancela, Floriano - Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - T a 813 - Z do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS



devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 04 de setembro de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

Portaria SUPREC nº 132/2019 Teresina, 09 de setembro de 2019.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 153/2016**, exarado no **Termo de Acordo nº 006/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **GAVILON DO BRASIL COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.574.006-8**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 831 do Decreto 13.500/2008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 359/2019, de 03/09/2019, emitido em face do Processo nº 0231.000.00132/2019-2, de 05/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de agosto de 2020 o credenciamento do **Regime Especial nº 153/2016**, exarado no **Termo de Acordo nº 006/2016**, ambos de 05 de agosto de 2016, prorrogado pela Portaria SUPREC nº 133/2018, de 30 de agosto de 2018, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **GAVILON DO BRASIL COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, localizada na Av. Ademar Diógenes, nº 118 - Centro, município de Bom Jesus - PI, inscrito no CAGEP sob o nº 19.574.006-8 e no CNPJ/MF sob o nº 04.485.210/0013-01 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no art. 3º, II, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º A empresa deverá entregar eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, relatório com as chaves das Notas Fiscais de Exportação e das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores e cópias das Declarações Única de Exportação (DU-E), todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS COMPARATIVO DE QUANTIDADES DE SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO									
NOTA DO PRODUTOR					NOTA DO EXPORTADOR			DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	
Razão Social	CAGEP	Nº da NF	Chave da NF	QTDE (Kg)	Chave da NF	Data	QTDE (Kg)	Nº da NF de Exportação	DU-E
TOTAIS				XXXXXX			XXXXXX		

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Art. 3º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes, em especial as que dispõem sobre a emissão do documento Memorando – Exportação.

Art. 4º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A **BENEFICIÁRIA** assume a responsabilidade solidária contida na alínea “c” do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 09 de setembro de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

**Termo de Acordo nº 9/2019
Regime Especial nº 66/2019
Protocolo nº 0103.000.00606/2019-3, de 14/03/2019.**

Termo de Acordo celebrado entre a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o estabelecimento da empresa **NUTRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.632.094-1**.

A **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí**, doravante denominada **SEFAZ-PI**, neste ato representada pelo Sr. **EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Superintendente da Receita Estadual, e o estabelecimento da empresa **NUTRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA**, ora denominado **BENEFICIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **52.733.714/0016-99** e no CAGEP sob nº **19.632.094-1**, estabelecido na Av. Ademar Diógenes, nº 1.625, Sala Nutrade, bairro São Pedro, município de Bom Jesus, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO TORRES DAHER**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 980.449.317-91 e Cédula de Identidade RG nº 772.100 – SSP/ES, com residência na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Jurema, nº 200 – Apto 102, Bloco A.

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, e no art. 55, inciso II da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1.989;

Resolvem celebrar o presente Termo de Acordo, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica o **BENEFICIÁRIO** autorizado a adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no §1º do art. 3º, do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em cumprimento ao disposto no *caput*, o fornecedor da mercadoria objeto de exportação, contribuinte de ICMS neste Estado, deve emitir Nota Fiscal, sem destaque desse imposto, tendo como natureza da operação um dos seguintes Códigos Fiscais de Operações e Prestações: “**5.501 Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação**”; ou “**5.502 Remessa de mercadoria adquirida ou recebida**”;

de terceiros, com fim específico de exportação”, conforme o caso, acrescentando ainda, no campo “Informações Complementares” a expressão “**REMESSA COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO**” e o número do Regime Especial concedido de acordo com este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA. O BENEFICIÁRIO deverá entregar eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, relatório com as chaves das Notas Fiscais de Exportação e das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores e cópias da Declaração Única de Exportação (DU-E), todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS COMPARATIVO DE QUANTIDADES DE SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
NOTA DO PRODUTOR					NOTA DO EXPORTADOR			DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
Razão Social	CAGEP	Nº da NF	Chave da Nfe	Data	QTDE (Kg)	Chave da Nfe	Data	QTDE (Kg)	Nº da NF de Exportação	DU-E
TOTALS								XXXXXX		

Termo de Acordo nº 9/2019
Regime Especial nº 66/2019
Protocolo nº 0103.000.00606/2019-3, de 14/03/2019

PARÁGRAFO ÚNICO. O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

CLÁUSULA TERCEIRA. O BENEFICIÁRIO deverá ainda observar as demais disposições contidas no Decreto nº 13.500/08, em especial as que dispõem sobre a emissão do documento Memorando – Exportação.

PARÁGRAFO ÚNICO. As operações de exportação para o exterior realizadas pelo **BENEFICIÁRIO**, relativamente às mercadorias adquiridas de terceiros, serão apuradas pelos CFOP indicados no **PARÁGRAFO ÚNICO** da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, e não estão ao abrigo de quaisquer tratamentos tributários especiais previstos na legislação para estabelecimentos industriais.

CLAUSULA QUARTA. O regime especial ora concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pelo **BENEFICIÁRIO**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

CLÁUSULA QUINTA. Aplicam-se ao estabelecimento do **BENEFICIÁRIO** as normas da legislação tributária deste Estado, no que couber, inclusive aquelas decorrentes de Convênios e Protocolos assinados pela SEFAZ-PI junto às demais Unidades Federadas.

CLÁUSULA SEXTA. Acordam os signatários em estabelecer que o regime especial poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, a critério do Fisco, inclusive aquelas decorrentes de Convênios e Protocolos assinados pela SEFAZ-PI junto às demais Unidades Federadas, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA. O presente Termo de Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses e sua renovação será feita, a critério da Secretaria da Fazenda, por ato unilateral desta, devendo o **BENEFICIÁRIO** requerê-la em tempo hábil não inferior a 30 (trinta) dias antes do vencimento;

CLÁUSULA OITAVA. O BENEFICIÁRIO responderá administrativa, civil e penalmente em decorrência do descumprimento, total ou parcial do presente acordo, ainda que por omissão ou atitude não intencional.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do art. 169, IX, alínea “c”, do Decreto nº 13.500, de 2008, são responsáveis pelo

pagamento do imposto devido, solidariamente, os entrepostos aduaneiros ou outras pessoas que tenham promovido a reintrodução, no mercado interno, de mercadoria depositada para o fim específico de exportação, ou operação a ela equiparada.

CLÁUSULA NONA. Este termo de acordo entra em vigor na data de sua assinatura. Por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor.

Teresina (PI), 19 de julho de 2019.

SECRETARIA DA FAZENDA

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita Estadual

NUTRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA

LUCIANO TORRES DAHER
Procurador/Representante legal da empresa

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 085 TERESINA (PI), 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **ALONE BRUNO B. DE ALENCAR**, Matrícula nº 817.500-4 e CPF nº 828.576.793-00, como fiscal titular do seguinte contrato:

Contrato nº 060/2019: firmado com a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 1137

Diário Oficial

14

Teresina(PI) Terça-feira, 11 de setembro de 2019 • Nº 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 1008/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Designar o servidor ALZEMIRO DA CRUZ XAVIER

ASECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí e o Decreto nº 18.224, de 23.04.19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALZEMIRO DA CRUZ XAVIER, para responder pelo cargo de Coordenador Geral do Centro de Educação Interação Provisória - CEIP, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ANAPULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária

PORTARIA Nº 1009/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Designar o servidor RICARDO HENRIQUE COSTA E SILVA

ASECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí e o Decreto nº 18.224, de 23.04.19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO HENRIQUE COSTA E SILVA, para responder pelo cargo de Coordenador Geral do Centro de Educação Masculino - CEM, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ANAPULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária

Of. 975

PORTARIA Nº 063/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Designar o servidor ANANIAS PEREIRA DA SILVA

ASECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí e o Decreto nº 18.224, de 23.04.19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANANIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 340700-4, para responder pelo cargo de Gerente de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Violência Social contra Crianças e Adolescentes, desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ANAPULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária

PORTARIA Nº 064/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Designar a servidora IZABELA DE CARVALHO MENESES

ASECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí e o Decreto nº 18.224, de 23.04.19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IZABELA DE CARVALHO MENESES, matrícula nº 339797-1, para responder pelo cargo de Gerente de Proteção Social de Média Complexidade, desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ANAPULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária

Of. 976



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 90/GDG/2019 Teresina, 10 de setembro de 2019.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, em consonância ao Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o servidor:

I- **David Adriano Silva Resende Leite**, matrícula nº 339756-4, Coordenador de Administração de Recursos de Informática, como fiscal do contrato firmado entre Jardel Rocha Rodrigues da Silva e o IASPI- Saúde.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

·
Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Of. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA

PORTARIA GABINETE Nº 67/GAB/19

A Diretoria Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, em Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 2, item III, do Regimento Interno do Hospital,

RESOLVE:

- I. Nomear Membros referentes à Licitação do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, com os seguintes membros e funções:

Membros:

Edenilson Ribeiro da Silva - Presidente
José Nilson Nunes da Silva - Membro
José Alberto Ribeiro Santos – Membro

- II. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
III. Revoga-se todas as disposições em contrário.
IV. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Teresina, 09 de setembro de 2019.

Dr. José Noronha Vieira Junior
Diretor Geral do IDTNP

PORTARIA GABINETE Nº 68/GAB/19

A Diretoria Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, em Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 2, item III, do Regimento Interno do Hospital,

RESOLVE:

- I. Nomear Pregoeiro e equipe de apoio do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela:

Edenilson Ribeiro da Silva – Pregoeiro.
José Nilson Nunes da Silva – Equipe de Apoio;
José Alberto Ribeiro Santos – Equipe de Apoio.

- II. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
III. Revoga-se todas as disposições em contrário.
IV. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Teresina, 09 de setembro de 2019.

Dr. José Noronha Vieira Junior
Diretor Geral do IDTNP
Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL

PORTARIA Nº 75/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para responder interinamente pela função de Comandante Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, c/c art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10594) **SARVIO** Pereira de Sousa, para responder interinamente pela função de Comandante Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, cumulativamente com a função de Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM), no período de 09.09.2019 a 08.10.2019, em virtude do Comandante Operacional se encontrar em gozo de férias no período mencionado.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Teresina, 9 de setembro de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 332



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA nº. 040/2019

Designar servidor para acompanhamento e fiscalização dos Contratos N. 008/2019 e N. 009/2019 para o fornecimento de material de expediente que celebram entre si a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ E AS EMPRESAS M B MENEZES ME E LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA, RESPECTIVAMENTE.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de acompanhamento/gestão e fiscalização dos **Contratos n. 008/2019 e n. 009/2019** que celebram entre si a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ E AS EMPRESAS M B MENEZES ME E LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA, RESPECTIVAMENTE, RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor **LORENA KELREN LIMA CALAÇO DANTAS, matriculado sob o número 339157-4**, para a atribuição supramencionada.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Teresina-PI, 06 de setembro de 2019.
PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE-JUCEPI

Of. 608



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

PORTARIA PRAD Nº 373/2019 de 05 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 02902/19;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD nº 014/2011, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento do Servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO NETO**, Matrícula Nº 269981-8, Professor Assistente III, DE, do Quadro Efetivo desta IES, lotado no “Centro de Tecnologia e Urbanismo-CTU”, na cidade de Teresina-PI, a fruição e gozo de 90 (dias) de Licença Capacitação, no período de: **23/09/2019 a 21/12/2019**, referente ao período aquisitivo de **02/08/2012 a 01/08/2017** nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/09/2019.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior
Pró-Reitor de Administração – PRAD
Mat.: 131284-7/FUESPI

Of. 138

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP- PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e por deliberações de seu Colegiado na 3ª Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2016 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Alterar o disposto na resolução Nº 009/2019 que nomeia os membros da Equipe do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza- CPCP responsável pelas atividades inerentes ao Conselho “in loco” e a realização das tarefas técnicas, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I. Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos

Humanos

.....
.....
.....
.....
.....

Adão Firmino Leal
II. Secretária do Planejamento

III. Secretária da Fazenda

Raio Pereira Dantas de Oliveira

IV. Secretária da Saúde

V. Secretária da Educação

VI. Secretária Para Inclusão da Pessoa com Deficiência

VII. Secretária da Defesa Civil

VIII. Secretária de Segurança Pública

IX. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí- CEDCA-PI

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2019.

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente
Of. 982



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI

PORTARIA Nº 068/2019

Teresina (PI), 09 de setembro de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AODISPONONALEIFEDERALNº8.666/1993ENOSDECRETOS ESTADUAIS Nºs 14.483/2011.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Designar, como Fiscal de Contrato, JOAQUIM BARBOSA RIBEIRO NETO, CPF nº 072.617.313-40, representante do IDEPI para acompanhar e fiscalizar a execução do futuro instrumento de contrato, que será realizada através da dispensa de nº 01/2019 IDEPI, que tem por objeto a futura AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI.

Art. 2º Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder a fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto nº 15.093/2013.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, publique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 09 de setembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
Of. 614



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 21 /GSG

Teresina (PI), 10 de setembro de 2019.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 011/2019 VIGENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominado **Franciane Lustosa de Oliveira** como fiscal de contrato, do Contrato nº 011/2019-SEGOV, Fornecimento de Material de Expediente para a Secretaria de Governo, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se
Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo do Estado do Piauí



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 22 /GSG

Teresina (PI), 10 de setembro de 2019.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 012/2019 VIGENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominado **Franciane Lustosa de Oliveira** como fiscal de contrato, do Contrato nº 012/2019-SEGOV, Fornecimento de Material de Expediente para a Secretaria de Governo, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se
Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo do Estado do Piauí

Of. 491

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 011/2019	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Liberação nº 0330/2019 - DL/SLC/SEADPREV/PI, Processo Administrativo nº AA.010.1.000181/19-00
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº - 06/2017 - DL/SLC/SEADPREV
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-04
Contratado	M B MENESES-ME
CNPJ do Contratado	23.043.174/0001-37
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de Material de Expediente
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12(doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	10.09.2019
Valor Global	R\$ 33.322,94 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: Osmar Ribeiro de Almeida Junior Pela Contratada: Maicon Barbosa de Menezes

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 012/2019	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Liberação nº 0330/2019 - DL/SLC/SEADPREV/PI, Processo Administrativo nº AA.010.1.000181/19-00
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº - 06/2017 - DL/SLC/SEADPREV
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-04
Contratado	R B PORTELA REGO & CIA LTDA
CNPJ do Contratado	09.208.587/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de Material de Expediente
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12(doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	10.09.2019
Valor Global	R\$ 29.926,70 (VINTE NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: Osmar Ribeiro de Almeida Junior Pela Contratada: Agenor Vieira de Sousa Junior

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 491



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019 – CLC/DPE/PI

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de divisórias navais (painel) com portas, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas e descritas no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 85.109,52 (oitenta e cinco mil cento e nove reais e cinquenta e dois centavos)

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 11 de setembro de 2019.

Início do Acolhimento das Propostas: 11 de setembro de 2019, às 13:00 (horário de Brasília);

Abertura das Propostas: 24 de setembro de 2019, às 09:00 (horário de Brasília);

Data e Horário da Disputa: 24 de setembro, às 11:00 (horário de Brasília);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Fernanda Márcia de Lima Silva
Pregoeira - DPE
Portaria GPPG nº 482/2019

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01033/2019
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 30/07/2019

HORÁRIO: 14H00M (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/08/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/08/2019

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/08/2019

PREGOEIRA: Fernanda Márcia de Lima Silva

LOTE 01

EMPRESA: BR INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 08.850.832/0001-24 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, Nº 138, CENTRO, TERESINA - PI, CEP 64000-390 REPRESENTANTE: EDUARDO DE MIRANDA LOPES TELEFONE: (86) 3303-0253				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	FONTE ATX 500W COM CAIXA INDIVIDUAL	50	127,00	6.350,00
02	HD SATA PC 1 TB	60	290,00	17.400,00
03	HD SATA NOTEBOOK 500 GB	20	210,00	4.200,00
04	BATERIA PARA NOBREAK 12V/7.0 AH	200	84,95	16.990,00
VALOR TOTAL R\$ 44.940,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)				

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 10 de setembro de 2019. Erisvaldo Marques dos Reis - Defensor Público Geral.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01033/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 30/07/2019

HORÁRIO: 14H00M (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/08/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/08/2019

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/08/2019

PREGOEIRA: Fernanda Márcia de Lima Silva

LOTE 02

EMPRESA: SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.099.588/0001-07 ENDEREÇO: AV. SAGITÁRIO, ALPHAVILLE CONDE II, BARUERI/SP, CEP 06473-073 REPRESENTANTE: PAULO SÉRGIO LIMÃO TELEFONE: (11) 2425-5153				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	CABO UTP CAT 6	50	856,67	42.833,33
02	CONECTOR RJ 45 CAT 6 MACHO	1000	1,47	1.466,67
VALOR TOTAL R\$ 31.948,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)				

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 10 de setembro de 2019. Erisvaldo Marques dos Reis - Defensor Público Geral.

Of. 116

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 01984/2019
Dispensa de Licitação nº 023/2019

Do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de portas de alumínio, que serão instaladas nos banheiros do pavimento térreo do núcleo da Defensoria Pública localizado na João XXIII.

Da Contratada: Mendes & Viana Comércio de Materiais de Construção LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.225.889/0001-21.

Do Prazo de Vigência: O instrumento contratual terá vigência a partir da sua data de assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Do Valor Global: R\$ 2.779,00 (dois mil e setecentos e setenta e nove reais).

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico de fls. 77/81, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação às fls. 35/39, com arrimo no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Nestes termos,

Teresina-PI, 10 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES (HEDC)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI
CONTRATO DE FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE CANTO DO BURITI - PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: AUTO COMERCIAL PIRAJA LTDA, CNPJ nº 69.605.939/0001-86, através de seu representante legal, PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

OBJETO: FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE CANTO DO BURITI - PI PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.130,00 (OITENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA REAIS).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2019.**

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.056.536/0001-17, através de seu representante legal, Manoel Francisco da Silva Neto.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PÃO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PARA LABORATÓRIO E MATERIAL PENSO HOSPITALAR.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.765.178/0001-96, através de seu representante legal, LUIZ CARVALHO DOS SANTOS. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PARA LABORATÓRIO E MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.001.038,31 (dois milhões um mil e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2019**

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: EDIGAR FAUSTINO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 01.549.066/0001-06, através de seu representante legal, EDIGAR FAUSTINO DE CARVALHO.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.353,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2019.**

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: JOSÉ ISAC FILHO – ME, CNPJ nº 41.281.445/0001-74

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOIRO ESTADUAL.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.598,40 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL COPA E COZINHA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2019.

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: EDVANI BORGES DE SOUSA RIBEIRO-ME, CNPJ n.º 63.511.521/0001-23

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL COPA E COZINHA PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOUREO ESTADUAL.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.464,20 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2019.

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.380.578/0024-75, através de seu representante legal (Gerente de Negócios), RINALDO RESENDE DE ARAÚJO.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOUREO ESTADUAL.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.544,00 (setenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS GLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2019

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: THALLES HENRIQUE MACEDO BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.303.794/0001-84, através de seu representante legal, THALLES HENRIQUE MACEDO BARBOSA

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS GLP PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOUREO ESTADUAL.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FRIOS E CARNES BRANCAS E CARNES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2019

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: FV DE AGUIAR MODESTO – ME, CNPJ n.º 24.851.322/0001-02, através de seu representante legal, FRANCISCO VALTER DE AGUIAR MODESTO.

OBJETO: FORNECIMENTO DE FRIOS E CARNES BRANCAS E CARNES PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOUREO ESTADUAL.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.580,00 (quinze mil quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE LIMPEZA PESADA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2019.

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: ERASMO JOSÉ BATISTA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 00.498.080/0001-57, através de seu representante legal, ERASMO JOSÉ BATISTA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE LIMPEZA PESADA PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOUREO ESTADUAL.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.222,00 (dezenove mil duzentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2019**

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: VINICIUS M SANTOS, CNPJ: 26.518.568/0001-92, CRC: 698/O.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) pela CONTRATADA à CONTRATANTE de serviços profissionais de contabilidade (assessoria e consultorias técnicas), elaboração de balancetes mensais, e acompanhamento junto aos órgãos competentes dos serviços da contratante.

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE 002/2019

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora-Geral

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO PARA O LOTE I: ERASMO JOSÉ BATISTA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 00.498.080/0001-57, através de seu representante legal, ERASMO JOSÉ BATISTA.

CONTRATADO PARA O LOTE II: MARIANA OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS, CPF n.º 554.352.703-91.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

E GENEROS ALEMETÍCIOS PERECÍVEIS PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL DOS DOIS LOTES: R\$ 44.634,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves
Of. 033



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa **LUIS CARLOS PEREIRA DE SÁ TECIDOS – A NORDESTINA TECIDOS**, CNPJ 06.722.227/0001-27. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.003.550/2019. Valor: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Assinaram em 20 de agosto de 2019 o Sr. Pablo Dantas de Moura Santos, CPF nº 841.457.573-00, pela Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. Luiz Carlos Pereira de Sá, CPF nº 112.180.103-04, pela empresa Luis Carlos Pereira de Sá Tecidos – A Nordestina Tecidos.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa **DMH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 11.263.101/0001-71. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.002.191/2019. Valor: R\$ 436.202,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e dois reais). Assinaram em 10 de julho de 2019 o Sr. Pablo Dantas de Moura Santos, CPF nº 841.457.573-00, pela Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. Thiago Matos de Moura, CPF nº 622.790.413-91, pela empresa DMH – Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Oncológicos LTDA.

Of. 120

AVISO DE RELANÇAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.005.081/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de **insumos hospitalares – reguladores, fluxômetros, vacuômetro e frasco umidificador**, consoante especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **27/09/2019 (sexta-feira)**.

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia **19/09/2019**, via *internet* no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 76.837,79 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

Teresina (PI), 10 de setembro de 2019.

Maria Crisálida Fernandes de Souza
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA
Presidente - FEPISERH

Diário Oficial

22



Teresina(PI) Terça-feira, 11 de setembro de 2019 • Nº 172



FEPISERH
Fundação Estadual Piaulense
de Serviços Hospitalares

Av. Presidente Kennedy, 570
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI
64.052-345



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO PARCIAL Nº 015/2019/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.266/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019/FEPISERH/PI - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, AOS PACIENTES DO HGV, PORTADORES DE DOENÇA RENAL CRÔNICA, PARA A REALIZAÇÃO DE DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 28/08/2019.

Homologação: 29/08/2019.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

EMPRESA VENCEDORA: J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.973.438/0001-78

Nº	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, AOS PACIENTES DO HGV, PORTADORES DE DOENÇA RENAL CRÔNICA, PARA A REALIZAÇÃO DE DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	UNID	QUANT. TOTAL SOLICITADA	MARCA	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ADAPTADOR S. LUER LOCK PARA CATÉTER	UM	20	FRESENIUS MEDICAL CARE	41,88	837,60
02	BALANÇA PARA PESAGEM DE BOLSAS	UM	20	FRESENIUS MEDICAL CARE	1.100,00	22.000,00
03	CAPSULA DE DESINFECÇÃO, CAIXA COM 40 UNIADES	CAIXA	720	FRESENIUS MEDICAL CARE	323,77	233.114,40
04	CATETER TIPO SWANNECK OU SIMILAR LONGA PERMANÊNCIA TIPO ADULTO	UNID	20	FRESENIUS MEDICAL CARE	2.489,00	49.780,00
05	EXTENSÃO PARA CATETER QUE FAZ A CONEXÃO ENTRE O CATETER E EQUIPO DA CAPD, DE LONGA PERMANÊNCIA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, ACOMPANHADO DE PINÇAS DESLIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE KIT INTRODUTOR PULL APART PARA CATETER PERITONEAL: -BAINHA /DILATADOR PULLAPART; AGULHA INTRODUTORA 18 GA; SERINGA DE 12 ML; FIO GUIA DE 0,038" RETO EM "J". COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ENCAIXE DA BOLSA	UMA	20	FRESENIUS MEDICAL CARE	475,63	9.512,60
06	MÁSCARA CIRÚRGICA SEMI-FACIAL, DESCARTÁVEL, COM 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTO RNO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE, COM TIRAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, EM PACOTES OU CAIXAS COM 50 OU 100 UNIDADES.	UMA	62.000	DESCARTEX / HMED	0,19	11.780,00
07	SOLUÇÃO COM GLICOSE A 4,25% E 3,5 MEQ/L DE CÁLCIO: (GLICOSE MONOIDRATADA (G) 4,25; CLORETO DE SÓDIO (MG) 538 ; LACTATO DE SÓDIO (MG) 448; CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO (MG) 25,7; CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO (MG) 5,08; OSMOLARIDADE APROX. (MOSM/L) 485; PH (4,0 - 6,5) 5,2; SÓDIO 132; CÁLCIO 3,5; MAGNÉSIO 0,5; CLORETO 96; LACTATO 40. COM VOLUMES DE 2,0L. COM CONCENTRAÇÕES A SEREM DETERMINADAS PELA EQUIPE MÉDICA OBS: SISTEMA DE CONEXÃO PRECISA SER COMPATÍVEL COM A EXTENSÃO IMPLANTADA NO PACIENTE	BOLSA	7200	FRESENIUS MEDICAL CARE	37,80	272.160,00

08	SOLUÇÃO COM GLICOSE A 1,5% E 3,5 MEQ/L DE CÁLCIO: (GLICOSE MONOIDRATADA (G) 1,5; CLORETO DE SÓDIO (MG) 538 ; LACTATO DE SÓDIO (MG) 448; CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO (MG) 25,7; CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO (MG) 5,08; OSMOLARIDADE APROX. (MOSM/L) 346; PH (4,0 - 6,5) 5,2; SÓDIO 132; CÁLCIO 3,5; MAGNÉSIO 0,5; CLORETO 96; LACTATO 40. COM VOLUMES DE 2,0L . COM CONCENTRAÇÕES A SEREM DETERMINADAS PELA EQUIPE MÉDICA. OBS: SISTEMA DE CONEXÃO PRECISA SER COMPATÍVEL COM A EXTENSÃO IMPLANTADA NO PACIENTE	BOLSA	21600	FRESENIUS MEDICAL CARE	40,38	872.208,00
09	SOLUÇÃO COM GLICOSE A 2,3% E 3,5 MEQ/L DE CÁLCIO: (GLICOSE MONOIDRATADA (G) 2,5; CLORETO DE SÓDIO (MG) 538 ; LACTATO DE SÓDIO (MG) 448; CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO (MG) 25,7; CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO (MG) 5,08; OSMOLARIDADE APROX. (MOSM/L) 396; PH (4,0 - 6,5) 5,2; SÓDIO 132; CÁLCIO 3,5; MAGNÉSIO 0,5; CLORETO 96; LACTATO 40. . COM VOLUMES DE 2,0L. COM CONCENTRAÇÕES A SEREM DETERMINADAS PELA EQUIPE MÉDICA. OBS: SISTEMA DE CONEXÃO PRECISA SER COMPATÍVEL COM A EXTENSÃO IMPLANTADA NO PACIENTE	BOLSA	14400	FRESENIUS MEDICAL CARE	39,45	568.080,00
10	SUPORTE PLÁSTICO ORGANIZADOR STAY SAFE	UM	20	FRESENIUS MEDICAL CARE	682,82	13.656,40
VALOR ESTIMADO DOS ITENS EM REAIS: R\$ 2.053.129,00 (dois milhões e cinquenta e três mil e cento e vinte e nove reais)					R\$ 2.053.129,00	

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 015/2019/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 017/2019/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.001.266/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.001.266/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA
CNPJ	CNPJ: 34.973.438/0001-78
INSC. ESTADUAL	19.423304-9
CONTATO	(86) 98124 6205 // 3228 8950
ENDEREÇO	RUA REGENERAÇÃO, 1349 - BAIRRO ILHOTAS - CEP: 64014 - 047
CIDADE/UF	TERESINA - PI
E-MAIL	licitacoes@tecniquimica.com.br



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017/HILP TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017
Processo Administrativo nº 4008/2019/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: GASTROVITALDAME
CNPJ: 16.586.685/0001-30
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA O ESTUDO DIAGNÓSTICO OU TERAPÊUTICO DO APARELHO DIGESTIVO COM POSSIBILIDADE DE RESULTADOS DE URGÊNCIA PARA ATENDER NECESSIDADES DE PACIENTES INTERNADOS.
Valor total do contrato: R\$ 688.636,77 (Seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).
Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológico e laboratoriais
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 06 (seis) de abril de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e GASTROVITALDAME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017/HILP TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017
Processo Administrativo nº 4128/2019/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: GASTROVITALDAME
CNPJ: 16.586.685/0001-30
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, CULTURAS E IMUNOLOGIA DOS LÍQUIDOS, FLUIDOS, SECREÇÕES E EXCREÇÕES CORPORAIS.
Valor total do contrato: R\$ 672.440,00 (Seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta mil reais).
Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológico e laboratoriais
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 06 (seis) de abril de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e GASTROVITALDAME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº 420/2019 – Dispensa de Licitação nº 414/2019
Empresa: Centromed Distribuidora Objeto :Mat. Hospitalar
Valor: 32.780,52 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 421/2019 – Dispensa de Licitação nº 415/2019
Empresa: Centromed Distribuidora Objeto :Medicamentos Hospitalar
Valor: 35.091,28 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA RESULTADO DA LICITAÇÃO/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –ID Licitações-e706619

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2017/SESAPI
PROCESSO Nº. AA.900.1.020.548/16-08

Errata que se faz para retificar o Resultado da Licitação/Extrato, publicado no Diário oficial do Estado do Piauí, no dia 06 de setembro de 2019, edição 169 páginas 32 a 46, referente PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 15/2017- CPL/SESAPI, que tem como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), OBJETIVANDO O REEQUIPAMENTO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - EAS AO QUAL SE DESTINAM, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO COMPLEMENTAR DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV, ELEVANDO A SEGURANÇA PARA OS PACIENTES E COLABORADORES.

ONDE SE LÊ:
HOMOLOGAÇÃO: 03.08.2019

LEIA-SE:

HOMOLOGAÇÃO: 03.09.2019
Of. 130

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013910/19-45
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 292/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0712690-18.2018.8.18.0000.**
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) cápsulas de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG, para o paciente **JOÃO PEDRO VANDERLEI VASCONCELOS.**
EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016024/19-01
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 294/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA EM MANDADO DE SEGURANÇA EM PLANTÃO JUDICIAL.**
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de Suplemento Nutricional líquida oral. Densidade calórica 1,4 kcal/MI, hiperprotéico (20g/200MI), específico para cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulos de cicatrização. Acrescido de arginina propolína e com alto teor de zinco e selênio, vitaminas A, C e E, isento de sacarose e glúten. Sabor Baunilha- CUBITAN, para a paciente **ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA.**
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.012,40 (dois mil e doze reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013582/19-05
APENSO AO AA.900.1.012652/19.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 289/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0811042-42.2019.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Gerador a gasolina 2KVA, 01 (uma) cama hospitalar, 01 (um) sistema de auxílio à tosse, 01 (um) nebulizador portátil e 01 (um) aspirador de secreções elétrico móvel, para o paciente **LUIS FELIPE DIAS DA SILVA.**

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI E LOCMED HOSPITALAR LTDA..

VALOR TOTAL: R\$ 31.429,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012650/19-93

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 287/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0813977-55.2019.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos de BEVACIZUMABE 25MG/ML solução injetável, frasco com 04ml, para a paciente **RAIMUNDA NONATA DA SILVA.**

EMPRESA SELECIONADA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 3.837,87 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013208/19-80

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 293/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 750ml de módulo de triglicerídeos de cadeia média (TCM); 90 frascos de suplemento hipercalórico rico em vitaminas e minerais, isento de lactose, sacarose e glúten, embalagem com 200ml (NUTRI ENTERAL 1.5-200ml); 6.000g de fórmula nutricionalmente completam normocalórica, normoprotéica, isenta de lactose e glúten (ENSURE – 400mg), para o paciente **MARUHITO DA SILVA.**

EMPRESAS SELECIONADAS: BIOCORE DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ 08.647.266/0001-32 e ÓTIMA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 1.299,30 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013846/19-03

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 296/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0801642-09.2016.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) seringas preenchidas de ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40mg/0,4ml, para a paciente **JOÃO CAJAZEIRA.**

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 31.490,28 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004313/19-34

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 291/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0824087-50.2018.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos-ampolas de OMALIZUMABE 150mg para a paciente **MARIA ELMA DE SOUSA ARAÚJO VIEIRA.**

EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ 56.994.502/0026-98.

VALOR TOTAL: R\$ 10.162,86 (dez mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013067/19-90.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 295/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.006222-3.**

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) seringas preenchidas de DENOSUMABE 60mg/ml, solução injetável para a paciente **RÊNIA MARIADA SILVA GOMES.**

EMPRESA SELECIONADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ 09.053.134/0002-26.

VALOR TOTAL: R\$ 7.044,36 (sete mil e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/19 – PROCESSO Nº AA.907.1.001268/19- 63

OBJETO: Serviço de Retirada, fornecimento e aplicação de manta acrílica em enfermaria no piso superior da MDER.

EMPRESA: MENDES & VIANA COMERCIAL DISTRIBUIDORA

VALOR: R\$ 24.523,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e vinte e três reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 119/2019.

PROCESSO MDER nº AA.907.1.000492/19 - 03

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 119/2019.

OBJETO: Contratação de Serviço e Manutenção Preventiva e Corretiva Máquina de Lavar e Secar e Centrifuga.

EMPRESA: A.R MENDES DA COSTA – ME CNPJ: 18.725.441/0001-16
VALOR TOTAL R\$: 46.506,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e seis reais).

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer PGE/PLC nº 1630/2019.

FONTE DE RECURSO: SUS/113.

JUSTIFICATIVA: anexa aos autos do processo.

Teresina, 06 de setembro de 2019.

Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral da MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO nº 09/2019

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: Logus Copiadora Digitalização e Sistemas LTDA ME.

CNPJ: 14.926.785/0001-32

OBJETO: Adesão de locação de máquinas fotocopiadoras.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$98.916,00 (noventa e oito mil novecentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	280101
Função	18
Subfunção	542
Programa	0017
Projeto Atividade	2136-FEMAN
Fonte de Recursos	118
Natureza(Código) da Despesa	33.90.39
Valor Inicial da Dotação Orçamentária	1.700.000,00
Valor da Despesa	32.972,00
Saldo Atual da Dotação	1.588.889,12

SIGNATÁRIOS: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR - Representante Legal. SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO - Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 719



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001962/18-83
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados na licitação Modalidade Concorrência nº 01/2019, que trata da contratação de empresa objetivando a execução dos serviços de engenharia consultiva para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para revitalização, modernização e melhorias na Linha 1 – Sudeste do Metrô de Teresina – PI, que em virtude da interposição de recurso administrativo contra decisão de inabilitação pela empresa OPUS Oficina de Projetos Urbanos Ltda (CNPJ nº 96.480.272/0001-05), este procedimento licitatório encontra-se **SUSPENSO** para julgamento do mesmo pela autoridade superior. Registre-se que, em atendimento ao disposto no art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, os demais licitantes poderão impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser realizado perante a Comissão Permanente de Licitações, estabelecida na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, bairro São Pedro, CEP 64018-900, em Teresina/PI.

Teresina/PI, 10 de setembro de 2019.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS-PI

Of. 642



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000574/17-70.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ do Contratado: 07.715.664-0001-86.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 31/10/2019, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de setembro de 2019.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Francisco Moreira Torres.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000852/17-23.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELLI.

CNPJ do Contratado: 02.725.914/0001-45.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 06/10/2019, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 07 de agosto de 2019.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Leandro Machado Paço.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

ERRATA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017.

CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-
SEADPREV

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV

CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00

Nome da Contratada: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ da Contratada: 10.659.927/0001-91

Resumo do objeto do aditivo: Readequação das funções e redução do Contrato nº 23/2017.

Prazo de vigência: 17/08/2019 até 17/08/2020.

Prazo de execução: -

Data de assinatura do aditivo: 02/09/2019

Valor global: R\$ 129.959,88 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais, oitenta e oito centavos).

Órgão/ Unidade Orçamentária: 21101

Função/SubFunção: 04.122

Programa/Projeto/Atividade: 009.0001/2000.2018

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do contrato:

Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-
SEADPREV

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV

CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00

Nome da Contratada: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ da Contratada: 10.659.927/0001-91

Resumo do objeto do aditivo: Readequação das funções e redução do Contrato nº 23/2017.

Prazo de vigência: 17/08/2019 até 17/08/2020.

Prazo de execução: -

Data de assinatura do aditivo: 02/09/2019

Valor global: R\$ 1.559.518,56 (um milhão, quinhentos cinquenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais, cinquenta e seis centavos).

Órgão/ Unidade Orçamentária: 21101

Função/SubFunção: 04.122

Programa/Projeto/Atividade: 009.0001/2000.2018

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do contrato:

Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-
SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2018

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV

CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00

Nome da Contratada: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ da Contratada: 04.196.645/0001-00

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 77/2018

Prazo de vigência: 13/09/2019 até 13/09/2020.

Prazo de execução: -

Data de assinatura do aditivo: 10/09/2019

Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão/ Unidade Orçamentária: 21101

Função/SubFunção: 04.122

Programa/Projeto/Atividade: 0090.2000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do contrato:

Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Pela Contratada: PEDRO ANTONIO BERTONE ATAIDE

Of. 204

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 10/2019.

CEDENTE:

- ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV (processo: AA.002.1.005836/19-44).

CESSIONÁRIA:

- COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – CEPM/PI.

OBJETO: Cessão de Uso do imóvel situado na Avenida Petrônio Portela, nº 1900, Bairro Aeroporto, Teresina – PI, com área total de 3.200,00 m² (três mil e duzentos metros quadrados), medindo 64,00m (sessenta e quatro metros) de frente, confrontando com a Av. Petrônio Portela, e medindo 50,00m (cinquenta metros) na lateral esquerda, confrontando com a série nascente da Rua Área Leão, medindo 64,00m (sessenta e quatro metros) de fundo confrontando com a série norte de rua Sergipe e medindo 50,00 (cinquenta metros) na lateral direita, confrontando com a série poente de Campo Society “Salvador”.

NATUREZA JURÍDICA: Intransferível, de forma gratuita e com encargos.

PRAZO DE CESSÃO: Por tempo determinado de 20 (vinte) anos.

PRORROGAÇÃO: Por iguais e sucessivos períodos.

DATA:

ASSINATURAS:

CEDENTE:

- ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV, representado pelo seu Secretário Merlong Solano Nogueira.

CESSIONÁRIA:

- COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – CEPM/PI, representada pela sua Coordenadora Zenaide Batista Lustosa Neta.

Of. 1721



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 008/2019

NOME DA CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.643.068/0001-75

NOME DA CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ DA CONTRATADA: 00.000.000/0001-91

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE ADESÃO: A Contratante adere formalmente, neste ato, aos serviços da Cláusula Primeira e, abaixo enumerados no inciso I, das alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" e no inciso II, das alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t" e "u", da Cláusula Segunda do Contrato nº 008/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais aditivos.

ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO CONTRATO 008/2019: 20 de Maio de 2019.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO:

Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor Presidente) da Emgerpi
Pelo Contratado: Robert Stênio de Freitas Bandeira pelo Banco do Brasil S.A

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 725

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Décio Solano Nogueira, CPF: 226.446.523-91; **CESSIONÁRIO:** INSTITUTO TEÓFILO CAVALCANTE, representado por seu Presidente, Sr. WILLAME DIEGO SOUSA DE OLIVEIRA, CPF: 067.946.853 - 61; **Instrumento:** Termo de Cessão de Uso; **Objeto:** Cessão de Uso do Lote 37, situado na Quadra - 21 do Conjunto Mocambinho I, setor "C", no Município de Teresina - PI, apresenta as seguintes dimensões: 20,00 m de frente para praça da Telemar; 19,50m na lateral esquerda limitando com o lote 38 e 39; 19,50m na lateral direita limitando com a Rua Projetada; e 20,00 m de fundo limitando com o lote 36. O terreno possui formato regular com 390,00 m² de área e 79,00m de perímetro. **Fundamento Legal:** O presente Termo de Cessão de Uso foi firmado com fundamento nos **ARTIGOS 9º, r, do Estatuto Social da Emgerpi.** Data de assinatura: 25 de julho de 2019.

Teresina/PI, 03 de setembro de 2019.

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente da EMGERPI
Of. 721



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 005/2019

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades - Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 31, da edição nº 163, de 29/08/2019, no DOE/PI, referente a Tomada de preços nº 001/2018, ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 22/03/2039, **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019. Teresina, 02/09/2019. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier* de Oliveira.

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 PROCESSO Nº AA.310.1.000284/15-91

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 014/2019 foram consideradas classificadas as empresas Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Santa Rosa Ltda e Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eireli, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 435.473,53 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), 2º lugar: Santa Rosa Ltda; **a) Valor Global:** R\$ 437.050,49 (quatrocentos e trinta e sete mil, cinquenta reais e quarenta e nove centavos) e 3º lugar: Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eireli; **a) Valor Global:** R\$ 483.968,06 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos); b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 674

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI comunica que abriu licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para Construção de uma Quadra Poliesportiva com Vestiários na Unidade Escolar Alegria do Saber, na sede do município de Dirceu Arcoverde - PI, de acordo com o projeto que acompanha o Edital, com a abertura fixada para o dia 26 de Setembro de 2019 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI. O Edital e seus anexos estão a disposição na Prefeitura Municipal situada na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n Centro e no endereço tce.pi.gov.br/licitações.

Dirceu Arcoverde - PI, 09 de Setembro de 2019.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Presidente da CPL
PP. 1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Tomada de Preço nº 03/2019, Tipo: Menor preço; Adjudicação: Global. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para executar serviço de Reforma. Recurso: FPM/ICMS/Receitas Próprias. Abertura: 27/09/2019 às 09:00h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000.

São José do Peixe - PI, 10/09/2019.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Presidente da CPL.

PP. 1995



No Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 149, do dia 08 de agosto de 2018, na página 12, providenciou-se a presente **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**, nos seguintes termos:

ONDESELÊ:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2018

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento, firmado entre o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí em favor da empresa SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTA. CNPJ Nº 10.013.974/0001-63.
2. OBJETO: Repactuação dos valores mensais do contrato de R\$ 11.189,51 (onze mil, cento e oitenta e nove reais, e cinquenta e um centavos) para R\$ 11.405,59 (onze mil, quatrocentos e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) a serem pagos à CONTRATADA, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 da categoria.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: Conforme CLAUSULA TERCEIRA - 3.4.1. O impacto da repactuação retroagirá ao ano de 2018, percebendo a empresa a diferença de 6 (seis) parcelas de R\$ 216,08 (duzentos e dezesseis reais, oito centavos), correspondendo ao intervalo entre os meses de julho/2018 e dezembro/2018, com valor total de R\$ 1.296,48 (um mil, duzentos e seis reais, e quarenta e oito centavos).
4. 3.1 Conforme CLAUSULA TERCEIRA -3.4.2. O impacto da repactuação retroagirá ao ano de 2019, percebendo a empresa a diferença de 6 (seis) parcelas de R\$ 216,08 (duzentos e dezesseis reais, oito centavos), correspondendo ao intervalo entre os meses de janeiro/2019 a junho/2019, com valor total de R\$ 1.296,48 (um mil, duzentos e seis reais, e quarenta e oito centavos).
5. FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93- art.65, §8º; Decreto nº 2.271/97-art.5º.

Teresina-PI, _____ de _____ de 2019.

LUIZ CLAUDIO MACÊDO

Diretor Geral

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

LEIA-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2018

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento, firmado entre o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí em favor da empresa SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTA. CNPJ Nº 10.013.974/0001-63.
2. OBJETO: Repactuação dos valores mensais do contrato de R\$ 11.189,51 (onze mil, cento e oitenta e nove reais, e cinquenta e um centavos) para R\$ 11.405,59 (onze mil, quatrocentos e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) a serem pagos à CONTRATADA, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 da categoria.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: Conforme CLAUSULA TERCEIRA - 3.4.1. O impacto da repactuação retroagirá ao ano de 2018, percebendo a empresa a diferença de 6 (seis) parcelas de R\$ 216,08 (duzentos e dezesseis reais, oito centavos), correspondendo ao intervalo entre os meses de julho/2018 e dezembro/2018, com valor total de R\$ 1.296,48 (um mil, duzentos e seis reais, e quarenta e oito centavos).
4. 3.1 Conforme CLAUSULA TERCEIRA -3.4.2. O impacto da repactuação retroagirá ao ano de 2019, percebendo a empresa a diferença de 6 (seis) parcelas de R\$ 216,08 (duzentos e dezesseis reais, oito centavos), correspondendo

ao intervalo entre os meses de janeiro/2019 a junho/2019, com valor total de R\$ 1.296,48 (um mil, duzentos e seis reais, e quarenta e oito centavos).

5. FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93- art.65, §8º; Decreto nº 2.271/97-art.5º.

Teresina-PI, _____ de _____ de 2019.

LUIZ CLAUDIO MACÊDO

Diretor Geral

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Of. 233



AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/19 - SUPLI

A Superintendente de Licitação (SUPLI) da Agespisa, designada pela portaria 373/2019, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado acima cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, OU SEJA, QUALQUER PESSOA QUE MANTENHA VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM A AGESPISA, BEM COMO, ATENDER ÀS DEMANDAS DA ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS BANCÁRIOS, está SUSPensa**, em virtude de pedidos de esclarecimentos. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 10 de setembro de 2019

SILVANIA DA SILVA CARVALHO

Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 899



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-SEID

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer um regime de estreita colaboração mútua entre as partes, com o fim de realizar ações institucionais conjuntas, dos objetivos, das atribuições e demandas dos partícipes para dar publicidade à Política de Inclusão da Pessoa com Deficiência, qualquer que seja o grau de comprometimento, através de programa a ser veiculado na Rádio Antares.

Partes: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID e a Fundação Rádio e Televisão Educativo do Piauí - Fundação Antares.

Signatários: Mauro Eduardo Cardoso e Silva, Secretário da SEID e Humberto Coelho Silva, Presidente da Fundação Antares.

Vigência: De 05(cinco) anos, podendo ser prorrogado na forma da Lei federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 10 de Setembro de 2019.

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário da SEID

Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019-GAMIL

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria;
CNPJ da contratante: 06.553.481/0002-20
Contratada: C.L Bezerra & Cia Ltda. - ME
CNPJ da contratada: 07.239.237/0001-79
Resumo do objeto: Aquisição de Material de Construção
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 05/09/2019
Execução: 05/09/2019 a 05/09/2020
Valor global: R\$ 80.273,04
Ação orçamentária: 2000
Natureza da despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 100
Signatários: Leandro de Melo Castelo Branco -
Cel. PM - Contratante e Carmélio Lustosa Beserra - contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019-GAMIL

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ da contratante: 06.553.481/0002-20
Contratada: GAMA-Comércio Serviços Equipamentos e Informática Ltda. - ME
CNPJ da contratada: 15.088.408/0001-34
Resumo do objeto: Aquisição de Material de Construção
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 05/09/2019
Execução: 05/09/2019 a 05/09/2020
Valor global: R\$ 106.511,30
Ação orçamentária: 2000
Natureza da despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 100
Signatários: Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM - Contratante e Hécia Mendes Teixeira - contratada

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 352



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 048/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 030/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: BRAZIL 86 COMUNICAÇÃO PROJETOS E EVENTOS CNPJ DO CONTRADO: 32.179.726/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “I Feira do Agronegócio”, no dia 24 de julho de 2019, no município de Simões/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/07/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com recursos oriundos de emenda parlamentar dos Dep. Evaldo Gomes (R\$30.000,00) e Gessivaldo Isaias (R\$10.000,00).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela contratada: Raphael Victor Sousa Santos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “I Feira do Agronegócio de Simões-Pi”, no município de Simões-PI
DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93,
de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da BRAZIL 86 COMUNICAÇÃO, PROJETOS E EVENTOS,
CNPJ: 32.179.726/0001-20, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), a ser pago em 05/30 de setembro de 2019.
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 054/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de ampliação de passagem molhada em pedra argamassa no Riacho Jacaré Zona Rural, no município de Amarante - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** B.L Engenharia Ltda, **CNPJ:** 09.494.878/0001-03, **VALOR:** R\$ 315.652,80 (trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 015/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001000/18-39, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-17 **DATA ASSINATURA:** 19/08/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Benigno Lopes de Assis Filho – Contratada.

Of. 592



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ	07.204.255/0001-15
OBJETO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA	1 ANO (12 MESES).
PRAZO DE EXECUÇÃO	02 DE AGOSTO DE 2019 A 02 DE AGOSTO DE 2020.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	02 DE AGOSTO DE 2019.
VALOR GLOBAL	R\$ 434.594,76 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 04, NATUREZA DE DESPESA 339037, SUBELEMENTO 03 E 04, FONTE DE RECURSO 100.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABÓIA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI
Of. 470

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ	07.204.255/0001-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.071.1.009069/19-81 SEI Nº 00313.00233/2019-05 E 00071.001381/2019-29
PARECER	PGE/PLC Nº 1565/2019
OBJETO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA	1 ANO (12 MESES).
PRAZO DE EXECUÇÃO	14 DE AGOSTO DE 2019 A 14 DE AGOSTO DE 2020.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	14 DE AGOSTO DE 2019.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.211.760,84 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 04, NATUREZA DE DESPESA 339037, FONTE DE RECURSO 100.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABÓIA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0049271/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 27/2017 - DL/SEADPREV/PI, Parecer PGE/PLC nº 1738/2017 - SEADPREV, Liberação SEADPREV nº 0346/2019 DL/SEADPREV/PI, Parecer Técnico SEFAZ/PI nº 681/2019, Análise nº 2784/14102 - Retificadora nº 2 do Núcleo de Controle Interno da SEED/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: R F C CARVALHO ME, CNPJ nº 13.912.374/0001-25.

OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (I - VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO; II - VEÍCULOS DE SERVIÇOS ESPECIAIS E III - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS - CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 14.386/2011/PI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DESTA SECRETARIA, no transporte de autoridades e servidores em serviço, âmbito estadual, aferidos observando os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência parte integrante do Edital do Pregão, na Forma Eletrônica, nº PE-27/2017 e nos seus Anexos, bem como as disposições do Decreto nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011 e Decreto nº 16.992, de 03 de fevereiro de 2017, e 14.483 de 26 de maio de 2011.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
ITEM 04	Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabinedupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilômetro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, preta ou prata (art. 5º do Decreto Estadual nº 14.386/2011), combustível diesel, 04 portas, opcional mínimo ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações.	19	4.820,63	91.591,97
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 1.099.103,64

2. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Consideram-se partes integrantes e complementares deste Instrumento, em tudo que com ele não colidir, as especificações contidas no Edital do Pregão, na Forma Eletrônica, nº PE-27/2017, no Termo de Referência e nos seus Anexos, além da Proposta da CONTRATADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.099.103,64 (Um milhão noventa e nove mil cento e três reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 14102

Plano de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 14

DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Secretário de Estado da Educação do Piauí; RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO - R F C CARVALHO ME - Representante da empresa.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 329



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 013/2019. DETRAN - PI. DATA: 27 e 28.09.2019, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", nos dias 27 e 28 de setembro de 2019, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 013/2019- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 04 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI

Of. 432

AVISO DE REQUERIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, CNPJ Nº 08.767.094/0001-30, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a obra de duplicação da PI-112 com pavimentação asfáltica em CBUQ, com extensão de 3,652 km no município de **União - PI** Publique-se.

Of. 668

AVISO DE REQUERIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, CNPJ Nº 08.767.094/0001-30, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a obra de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em CBUQ, com extensão de 17,863 km no município de **União - PI**. Publique-se.

Of. 669

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a prorrogação da licença (1ª Renovação da Licença de Operação Nº 314/2003) até a data de 15/08/2029 para a atividade de Operação da Linha de Transmissão 500 KV Presidente Dutra/Teresina II – C2, localizada nos municípios de Presidente Dutra, Graça Aranha, Governador Eugênio Barros, Parnarama, Caxias, Matões e Timon, no estado do Maranhão e Teresina, no estado do Piauí.

Eng.º Roberto Pordeus Nóbrega
Diretor de Engenharia e Construção

PP. 1989

LICENÇA AMBIENTAL

VMACHADO & CIA LTDA – POSTO NS DA CONCEIÇÃO, torna público que **recebeu** junto à Secretaria de Meio Ambiente – **SEMMA** o pedido de Licença Operação – LO, para funcionamento do estabelecimento comercial, localizado à Avenida Pinheiro, 670, Bairro: Reis Veloso na Cidade de Parnaíba - PI. Foi elaborado estudo ambiental/Plano de controle ambiental-PCA.

PP. 1990

A **CONSTRUTORA HIDROS LTDA**, CNPJ: 12.066.346/0001-71, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental PRÉVIA**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAM**, com fins de **Extração Mineral para uso na Construção Civil**, no município de Teresina – PI, **LOTEAMENTO INÁCIO SOARES**, localizado a margem direita da BR-316 (sentido Teresina-Demerval Lobão), proximo a Vila Palitolândia, Data Porto Alegre.

A **CONSTRUTORA HIDROS LTDA**, CNPJ: 12.066.346/0001-71, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de INSTALAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAM**, com fins de **Extração Mineral para uso na Construção Civil**, no município de Teresina – PI, **LOTEAMENTO INÁCIO SOARES**, localizado a margem direita da BR-316 (sentido Teresina-Demerval Lobão), proximo a Vila Palitolândia, Data Porto Alegre.

A **CONSTRUTORA HIDROS LTDA**, CNPJ: 12.066.346/0001-71, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental PRÉVIA**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAM**, com fins de **Extração Mineral para uso na Construção Civil**, no município de Teresina – PI, **em uma gleba de terras situada no lugar Angelim de Baixo**, Bairro Angelim, Data Porto Alegre, Zona Sul dessa cidade.

A **CONSTRUTORA HIDROS LTDA**, CNPJ: 12.066.346/0001-71, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de INSTALAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAM**, com fins de **Extração Mineral para uso na Construção Civil**, no município de Teresina – PI, **em uma gleba de terras situada no lugar Angelim de Baixo**, Bairro Angelim, Data Porto Alegre, Zona Sul dessa cidade.

PP. 1991

POSTO DE COMBUSTIVEL COSTANETO LTDA, CNPJ 14.792.624/0002-84, torna público que Recebeu a Licença de Operação e Requereu a Renovação da Licença de Operação, à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, para atividade de Comercio Varejista de Combustivel, NO MUNICIPIO DE Buriti dos Lopes-PI.

POSTO DE COMBUSTIVEL COSTA NETO LTDA, CNPJ 14.792.624/0001-01, torna público que Recebeu a Licença de Operação e Requereu a Renovação da Licença de Operação, à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, para atividade de Transporte de Produto Perigoso e Comercio Varejista de Combustivel, NO MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES-PI.

PP. 1992

EDITAL

ELOI DE OLIVEIRA NETO torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de Uso, para regularização de 01 (um) poço tubular na Fazenda Altos dos Porcos, (**Poço 02**) Sub-bacia do Rio Canindé, Aquífero Serra Grande, no município de João Costa – PI. Coordenadas Geográficas: 08°23'48.19" Lat. Sul e 42°21'02.07" Long. Oeste, para reservar 1.135,50 m³/ano. Para uso de irrigação.

EDITAL

ELOI DE OLIVEIRA NETO torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de Uso, para regularização de 01 (um) poço tubular na Fazenda Altos dos Porcos, (**Poço 03**) Sub-bacia do Rio Canindé, Aquífero Serra Grande, no município de João Costa – PI. Coordenadas Geográficas: 08°24'04.68" Lat. Sul e 42°20'59.17" W para reservar 238.284,72 m³/ano. Para uso de irrigação.

EDITAL

ELOI DE OLIVEIRA NETO torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de Uso, para regularização de 01 (um) poço tubular na Fazenda Boa Vista, Sub-bacia do Rio Canindé, Aquífero Serra Grande, no município de João Costa – PI. Coordenadas Geográficas: 08°27'31.79" Lat. Sul e 42°24'02.12" Long. Oeste, para reservar 158.856,48 m³/ano, para uso de irrigação.

EDITAL

ELOI DE OLIVEIRA NETO torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de Uso, para regularização de 01 (um) poço tubular na Fazenda Saco do Urubu, Sub-bacia do Rio Canindé, Aquífero Serra Grande, no município de João Costa – PI. Coordenadas Geográficas: 08°23'57.55" Lat. Sul e 42°22'45.65" Long. Oeste, para reservar 143.602,56 m³/ano, para uso de irrigação.

PP. 1993

Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Santa Lia CNPJ 05.967.601/0001-91, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretária de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para perfuração e Outorga Preventiva de um poço tubular

a ser perfurado no Assentamento-Santa Lia município de José de Freitas coordenadas geográficas poço - 04° 41'48,45" S e 42°21'45,37" W a reservar 72.760 m³/ano por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Longá, para Irrigação.

Prefeitura Municipal de Belém do Piauí CNPJ 01.612.560/0001-60, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretária de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização/Regularização e Outorga uso de um poço tubular perfurado na Localidade- Chapada da Tapera município de Belém do Piauí coordenadas geográficas poço - 07° 22' 56,96" S e 40°59'2,86" W a reservar 5.475 m³/ano por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Canindé, para Abastecimento humano e animal.

Paulo Henrique Alves do Nascimento CPF 111.715.375-49, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretária de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para perfuração e Outorga Preventiva de um poço tubular a ser perfurado na –localidade Olho D'água município de Demerval Lobão coordenadas geográficas poço - 05° 19'15,23" S e 42°39'07,66" W a reservar 102.720 m³/ano por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Dif Médio Parnaíba Irrigação.

PP. 1994



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO PIAUÍ - APOCEPI**, CNPJ: **06.732.457/0001-77**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 990.

Validade: 12 meses

Expedição: 05/09/2019

JOÃO RODRIGUES FILHO

Superintendente de Gestão de Pessoas

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Secretário de Administração e Previdência

Of. 1740



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou pala-
vras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício
e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.